



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/051/96, em 26 de agosto de 1996

Em votação recruta:
Aprovado por 14 (catálogo) votos a

favor e 02 (um) voto contrário -

EM 02 de 09 de 1996

Antônio Carlos Jacob
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 047/96

“Dispõe sobre a denominação de Rua
Niceias Gomides de Almeida a logra-
douro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em
evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci a
denominação de Rua Nicéias Gomides de Almeida para a Rua Projetada
do Bairro Ponte Preta, que tem início na Rua José Augusto Marcos
e término na Rua Lambari, que não possui denominação oficial
instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro
Técnico da Prefeitura e larga justificativa onde discorre sobre
a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celso Botaro
Vereador Celso Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular